

PORTARIA N.º 195 de 28/05/2024.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

PETRIA NOVELI TOREZANI

Matrícula - 33378

Período Aquisitivo: 08/07/2021 A 07/07/2022

Período Das Férias: 13/03/2024 A 27/03/2024 - 15 DIAS PORTARIA N.º 078/2024

Período De Interrupção: 13/03/2024 A 15/03/2024 - 03 DIAS - PORTARIA N.º149/2024

Gozo de dias restantes: 22/05/2024 a 24/05/2024 – 03 dias

Documento Solicitante: Processo Eletrônico 19171/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de maio de 2024.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400390033003500380034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 28/05/2024 09:43

Checksum: **36C4403796B83736BF140470D892E33BE19CAD1A3C8C1FAE7E47E82F6B9599F3**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400390033003500380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.